



Câmara volta a rejeitar TCE e aprova as contas do ex-prefeito Edson Mota

Placar de 9 votos a 4 garante vitória ao ex-prefeito, apesar de TCE apontar déficit de R\$ 11 milhões

■ Andréa Moroni
Cachoeira Paulista

Os vereadores de Cachoeira Paulista rejeitaram o parecer do TCE (Tribunal de Contas do Estado) e aprovaram as contas de 2020 do ex-prefeito Edson Mota (PL), durante sessão extraordinária da terça-feira (4). O órgão apontou uma série de irregularidades da antiga gestão, no primeiro ano de pandemia e o último daquele mandato.

As contas de Mota foram aprovadas por 9 votos a 4. A favor do ex-prefeito e contra o parecer do TCE votaram Léo Fênix (PSB), Nenê do São João (PSB), Dil Fonseca (PSD), Carlinhos da Saúde (PL), Ângela Protetora (MDB), Brejão (PSC), Max Barros (União), Felipe Piscina (União) e Rogéria Lucas (Podemos). Foram a favor do TCE os vereadores Adriana Vieira (PTB), Agenor do Todico (PL), Rodolpho Borges (Rede) e Thálitha Barboza (PT).

Entre os apontamentos do Tribunal de Contas está o déficit de mais de R\$ 11 milhões. No ano de 2019, o déficit foi cerca de R\$ 3 milhões, portanto, houve aumento de 220% do déficit financeiro no ano de 2020 em relação a 2019.

Foi também apurado pelo Tribunal de Contas a insu-



Foto: Reprodução

O ex-prefeito Edson Mota, novamente livre de relatório negativo do TCE por votação na Câmara de Cachoeira

fiência de pagamentos de precatórios em mais de R\$ 1 milhão. A Prefeitura de Cachoeira recolheu cerca de R\$ 3 milhões em 2020 relativos ao INSS, mas o valor correto seria recolher cerca de R\$ 8 milhões. Com isso, faltou o recolhimento de R\$ 5 milhões para o INSS.

A vereadora Adriana Vieira, favorável ao parecer do TCE, ressaltou que "o Tribunal é um órgão técnico que auxilia o Legislativo no controle ex-

terno e na responsabilização do Executivo. Então, o parecer é importante para assegurar a transparência das ações governamentais. O parecer é imparcial e deve ser considerado na votação das contas".

Contas de 2019 e 2018 – Em agosto do ano passado, a Câmara de Cachoeira Paulista rejeitou, também por 9 a 4, o parecer do TCE que apontava irregularidades nas contas do ex-prefeito Edson Mota (PR), referentes ao ano de 2019.

Entre as irregularidades listadas estavam a falta de plano de contingência orçamentária, abertura de créditos extraordinários sem estimativa sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro, falta de pagamentos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), superação do limite de despesa com pagamento dos funcionários no último quadrimestre do exercício e gasto excessivo com combustíveis.

Segundo o TCE, o Muni-

cípio também descumpriu o piso nacional do magistério público da educação básica, pré-escola, anos iniciais e anos finais, e o site da Prefeitura não disponibilizava perguntas e respostas mais frequentes da sociedade.

Em maio de 2022, o Legislativo já havia derrubado parecer técnico contra as contas do ex-chefe do Executivo referentes ao exercício de 2018. Foram dez votos para derrubar o laudo, contra três.

Naquele ano, o relatório do TCE elencava o déficit de 12,37% no ano analisado, equivalente a R\$ 10.383.212,22. Outro ponto é a superação do teto de gastos com pessoal. Como limite em 54% da RCL (Receita Corrente Líquida), o Município atingiu os 56,27%.

Ação – Além da série de questionamentos em suas contas durante o governo em Cachoeira, Mota é réu em uma ação penal que trata de associação criminosa, fraude à licitação, peculato e crime de responsabilidade. Segundo o Ministério Público Federal, em 10 de outubro de 2017, a Prefeitura contratou a organização social Isec (Instituto de Saúde, Educação e Comércio), com o objetivo de "gerenciar, operacionalizar e executar as ações de Assistência Integral à Saúde da população voltadas

a Atenção Básica da Saúde da Família e programas Nasf, Caps 1, Farmácia Municipal, Prad, Caasi, Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas e Centro de Especialidades Odontológicas".

O valor do contrato era de R\$ 7,6 milhões, com vigência inicial de 24 meses. De acordo com a ação, a contratação não foi feita "observando o caráter competitivo que se espera das contratações públicas. E, mediante a utilização de pessoas jurídicas interpostas (testas de ferro), com a emissão de notas fiscais de serviços não prestados, foram pagos irregularmente R\$ 982 mil à empresa nos anos de 2017 e 2018".

Em janeiro de 2017, a empresa passou também a gerir a Santa Casa de Cachoeira Paulista. Nessa época, segundo o MPF, foi criada uma empresa de fachada para emissão de notas falsas para a OAS. "Assim, boa parte dos recursos públicos que deveriam ser aplicados na efetiva prestação de serviço de saúde pública era desviada, por atuação da organização criminosa, para gerar indevidos lucros aos denunciados".

Além do ex-prefeito Edson Mota, mais cinco pessoas ligadas ao Instituto de Saúde, Educação e Comércio são réus nessa ação.

Silveiras conquista R\$ 1 milhão para obras e lazer no Bom Jesus

Recurso de emenda parlamentar tem previsão de aplicação em reforma de praça e repcapeamento de 12 vias do bairro

■ Da Redação
Silveiras

A Prefeitura de Silveiras confirmou, no último dia 21, que foi contemplada com uma emenda parlamentar, no valor de R\$ 1 milhão, que viabilizará o recapeamento asfáltico e a reforma de uma praça no bairro Bom Jesus. Indo ao encontro de um pedido popular, as obras prometem garantir avanços nas áreas de infraestrutura e lazer do bairro rural.

Com o objetivo de captar recursos para a realização de melhorias em Silveiras, o prefeito Guilherme Carvalho (PSDB) cumpriu agenda em Brasília no fim do mês passado. Além de encontros com representantes do Governo Federal, ele aproveitou a oportunidade para se reunir com o deputado federal Marco Bertaiolli (PSD). Na ocasião, o chefe do Executivo apresentou os projetos técnicos que visam a modernização da Praça da Sapucaieira e a realização de uma operação de recapeamento asfáltico em



Foto: Divulgação PMS

O prefeito de Silveiras, Guilherme Carvalho, durante assinatura de repasse de verba ao Bom Jesus junto ao deputado federal Marco Bertaiolli

12 vias do Bom Jesus. Após conferir os projetos e ouvir a explanação do prefeito sobre a necessidade de melhorias no bairro, o parlamentar se prontificou em tentar contribuir.

Menos de um mês após o encontro em Brasília, a Prefeitura de Silveiras revelou que uma emenda liberada por Bertaiolli garantirá que os projetos saiam do papel, beneficiando dezenas de famílias do Bom Jesus. "Esse recurso de R\$ 1 milhão possibilitará que em breve a população do Bom Jesus conte com ruas mais bem pavimentadas e uma praça revitalizada, que terá banheiro público para viver mais momentos de lazer. Agradeço imensamente a colaboração do deputado Marco Bertaiolli, que é um grande parceiro de nossa cidade e sempre nos atende muito bem".

Os detalhes técnicos dos projetos e a data de abertura do processo licitatório para a contratação da empresa que será responsável pelas obras deverão ser divulgados pela Prefeitura no início de abril.



HYUNDAI
SOLIVA MOTORS

OFERTA IMPERDÍVEL!
HB20 Sense 2022/2023 - Condições especiais e 5 anos de garantia
Soliva Motors, você sempre de carro novo!

Entrada + 48 parcelas de
R\$ 999,00
Taxa de 0,99% a.m.



Av. Padroeira do Brasil, 680 - Aparecida - SP

Região não deve assimilar nova lei federal para atendimento 24 horas de delegacias da mulher

Estado alega que para adequação é necessário contratar 2,8 mil policiais, e pede prazo para implantação

■ Andréa Moroni
RNVale

O Estado de São Paulo não vai implantar imediatamente a nova lei, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que determina o funcionamento das DDM's (Delegacias de Defesa da Mulher) por 24 horas. Atualmente, o estado conta com 140 delegacias para atendimento relacionados à mulher. A RM-Vale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) conta com 11 delegacias desse tipo.

Para mudar o sistema de atendimento atual, São Paulo teria de contratar 2,8 mil novos policiais, sendo 700 delegadas, 700 escrivãs e 1,4 mil investigadoras.

Segundo nota enviada pela secretaria Estadual de Segurança Pública, "... todas as

propostas que visam ampliar o acolhimento e o atendimento às mulheres vítimas de todos os tipos de violência são bem-vindas, contudo, a nova lei não é clara ao estabelecer as formas de atendimento ao público (trecho da publicação do Estado)".

Segundo o Governo do Estado, para realizar o atendimento presencial nas cidades, considerando o regime especial de trabalho policial, "será necessário um prazo para que os estados possam adequar as estruturas físicas e quadro profissional para a prestação de serviço à população de acordo com a legislação vigente".

A nota destaca que a secretaria oferece um suporte físico e online a todas as vítimas de violência. São 140 unidades territoriais de Delegacia de Defesa da Mulher, sendo 11 em funcionamento por 24 horas, além da DDM's on-line e

das 77 salas DDM's instaladas em plantões policiais, onde as vítimas são atendidas por uma delegada mulher via videoconferência.

Nova lei - O presidente Lula sancionou duas novas leis que preveem o funcionamento 24 horas das delegacias da mulher e o programa de combate ao assédio sexual em órgãos públicos.

Nas cidades onde não há uma unidade da Deam (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher), as vítimas deverão ser atendidas em unidades comuns, mas por uma agente especializada.

O atendimento às mulheres será realizado em salas privadas e, preferencialmente, por policiais do sexo feminino. O texto indica que as corporações devem treinar os policiais para que acolham as mulheres de maneira "eficaz e humanitária".



Foto: Reprodução

Polícia Civil passa por reformulação na estrutura para atender casos de violência contra a mulher no país

Aparecida anuncia novo vencimento para impostos municipais

Expectativa do Município é arrecadar R\$ 25 milhões durante o ano, com o prazo anunciado e ampliado

■ Andréa Moroni
Aparecida

A Prefeitura de Aparecida decidiu adiar para o dia 30 de abril os vencimentos de impostos municipais como o IPTU, ISS e alvarás. A data para pagamento seria entre os dias 10 e 15 do mesmo mês. O carnê dos ambulantes continua com vencimento no dia 25 de abril.

Segundo o secretário de Fazenda, Aristides dos Santos Filho, a decisão foi para dar



Foto: Arquivo Atos

Sede da Prefeitura de Aparecida, que adiou o vencimento dos impostos municipais para o final de abril

15 dias entre a entrega do carnê e a data do pagamento. "Os Correios pediram dez dias para entregar os carnês, e o contribuinte terá prazo caso queira questionar algum valor". A expectativa da Prefeitura é arrecadar cerca de R\$ 25 milhões até o final do exercício. "O reajuste do IPTU esse ano foi apenas a reposição da inflação, que foi de 5,90%", explicou Santos Filho.

Refis - Na sexta-feira (31), a Prefeitura encerrou a adesão ao Refis (Programa de Recupe-

ração Fiscal) para quem tinha dívidas com o município e com o Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).

Segundo o secretário de Fazenda, até a quinta-feira, dia 30, a adesão ao programa tinha sido razoável.





40 ANOS

(12) 3152-5247
ATENDIMENTO 24 horas

Plano Assistencial Familiar N. S. de Fátima

CONHEÇA AS VANTAGENS DE SER UM ASSOCIADO

PLANO A	PLANO B
CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE BANHO, MULETA, R\$ 55,00 , ANDADOR, COLCHÃO D'ÁGUA, DESCONTOS DE MÉDICOS, LABORATÓRIOS, RAIOS X, DENTISTAS, CONSULTAS GRÁTIS COM MÉDICO PEDIATRA, (UMA CONSULTA POR MÊS) CARRO SAÚDE ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)	DESCONTOS DE MÉDICOS, LABORATÓRIOS, RAIOS X, R\$ 40,00 , DENTISTAS, ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)
	PLANO C R\$ 30,00 ASSISTÊNCIA À FUNERAL (FUNERAL COMPLETO)

CREMAÇÃO Plano VIP
(Carência - 90 dias)
Velório PAF gratuito para associados
Temos Planos sem Carência

Lorena
(12) 99764-5690
(12) 99762-6199

Guaratinguetá
(12) 98231-4762
(12) 99762-6199

Piquete
(12) 99125-1308
 ASSOCIE-SE JÁ!

LORENA: Rua Dom Bosco, 497 Centro
GUARATINGUETÁ: Rua Joaquim Miguel, nº 59 Centro
PIQUETE: Rua Comendador Custódio, 36 Centro

(12) 3152-5247
(12) 2103-0648
(12) 99125-1308

SENTIR DOR NÃO É NORMAL!

MEDICINA DA DOR
A NOVA ESPECIALIDADE DA

Santa Casa de Lorena

Todas as dores, agudas e crônicas, têm tratamento e devem ser investigadas por um médico especialista no assunto. A Santa Casa de Lorena pode te ajudar:

- ▶ Dra. Mariana Aquino, médica especialista em dor (CRM: 151568 RQE: 103875);
- ▶ Equipe multiprofissional;
- ▶ Centro de Diagnóstico por Imagem;
- ▶ Atendimento por convênio e particular (consulte a cobertura do seu plano).

Agende sua consulta
(12) 99239-2805

Responsável Técnico:
Dr. José Reinaldo Araujo Vilela
CRM: 110427 - SP



Com nova epidemia de dengue, Potim confirma primeiro caso de chikungunya

Na segunda-feira, cidade retoma mutirão para conscientização da população no combate ao Aedes aegypti

■ Andréa Moroni
Potim

A cidade de Potim registrou um caso confirmado de chikungunya. Segundo a secretaria de Saúde, foram seis notificações da doença, com uma confirmação. Dois casos ainda aguardam o resultado. A situação veio dias após a Prefeitura anunciar uma preocupante alta na contaminação nos índices de dengue.

O caso foi registrado em março, mas a confirmação só foi feita nesse mês. A pessoa que testou positivo para chikungunya é do sexo feminino e passa bem.

Na segunda-feira (10), o Município inicia uma nova ação bairro a bairro, começando pelo CDHU, para conscientização dos moradores sobre a importância do combate



Foto: Arquivo Atos

Pacientes procuram unidade de saúde em Potim, cidade enfrenta desafios contra o mosquito Aedes aegypti com atendimento e conscientização

ao mosquito Aedes aegypti.

Sobre os casos de dengue, a secretaria da Saúde já registrou 1.581 casos nesse ano, com 1.120 casos positivos, 10 internações, sendo 3 em Unidade de Terapia Intensiva.

Chikungunya – A doença é mais uma causada pelo mosquito Aedes aegypti, transmissor do vírus Chikungunya. A pessoa infectada pode apresentar sintomas como febre alta e dor intensa nas articulações, podendo provocar sequelas como rigidez articular e dores no corpo que podem persistir por anos.

Embora os sintomas possam ser semelhantes aos de doenças como dengue e zika, que também podem ser transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, a sua identificação é possível por meio de exames no sangue, como a pesquisa de anticorpos contra o vírus e o RT-PCR.

Pinda se prepara para vacinar contra gripe com trivalente

Aplicação de imunizante começa na terça-feira por todos os grupos prioritários; Prefeitura anuncia cronograma

Foto: Divulgação PMP



Vacinação trivalente contra a gripe em Pindamonhangaba; atendimento será iniciado na próxima terça-feira

■ Da Redação
Pindamonhangaba

A vacinação anual contra a gripe (Influenza Trivalente) terá início na terça-feira (11) em Pindamonhangaba. Segundo a secretaria de Saúde, a mudança no calendário nacional de segunda para o dia seguinte foi motivada pelo feriado de São Benedito, padroeiro da cidade.

Esse ano, a vacinação começará com todos os grupos prioritários, idosos (sessenta anos ou mais), trabalhadores da saúde, crianças de seis meses a menores de seis anos, gestantes, puérperas (período pós parto), povos e comunidades quilombolas, povos indígenas, professores, pessoas com comorbidades, com deficiência, caminhoneiros, trabalhadores de trans-

porte coletivo rodoviário, trabalhadores portuários, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema prisional, população privada de liberdade e adolescentes e jovens em medida socioeducativa.

“Esse ano a vacinação está um pouco diferente, começando com aplicação para todos os grupos prioritários. Pinda está seguindo as normas do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde. É muito importante que a população se vacine contra a gripe e contra a Covid-19, evitando assim a proliferação das doenças”, afirmou a secretária de Saúde, Ana Cláudia Macedo.

A vacinação será realizada de terça a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h, em 12 unidades de saúde do município, UBS Vila Rica, PSF

Nova Esperança, UBS Bem Viver, PSF Cidade Jardim, PSF Cidade Nova, PSF Jardim Regina, PSF Santa Cecília, CISAS, UBS Ipê 2, PSF Bon-sucesso, PSF Cruz Grande, PSF Campinas. O PSF Goiabal só vai realizar vacinação na quarta-feira, e somente das 13h às 16h.

As unidades que estarão aplicando a vacina contra a gripe deixam de aplicar a vacina contra a Covid-19. As outras 12 unidades do município continuam a vacinação normal contra Covid-19, UBS Crispim, PSF Jardim Imperial, PSF Bela Vista, PSF Arco Íris, PSF Araretama 3, PSF Triângulo, PSF Jardim Eloyna, PSF Feital, UBS Vila São Benedito, PSF Vale das Acácias e UBS Azeredo. O Ciaf (sala de vacina central) aplicará a vacinação contra gripe e Covid-19.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
AV. Coronel Domiciano, Nº 92 - Centro - Cachoeira Paulista - SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Estando a presente licitação em conformidade com os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de março de 1.994, e demais revisões, considerando que o presente certame não infringiu dispositivos da Lei Complementar nº 101/2.000, acolhendo o parecer jurídico e as decisões da Comissão Permanente de Licitações, e considerando ainda que não houve a interposição de recursos administrativos, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos seguintes termos:

Processo nº 054/2022
Convite nº 0003/2023
Data da Homologação: 12/04/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUO PARA APLICAÇÃO EM OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Considerando todo o constante do presente procedimento licitatório, em especial julgamento da Comissão Permanente de Licitações e Homologação efetuada, **ADJUDICO** o objeto referido no edital, em sua totalidade, considerando o melhor preço ofertado, a seguinte licitante:

- Empresa:** ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA, CNPJ: 00.884.554/0001-07, com menor valor global de R\$ 318.750,00 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

Na ausência de recurso ou fatos novos, intime-se a licitante vencedora para os fins de direito.

Cachoeira Paulista, 12 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS MINEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PE Nº 34/2022 - PROC. Nº 596/2022-SUP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns a engenharia para ADIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DO COI - CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS na secretaria de Segurança, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
CONTRATADA: DS2 DIGITAL SYSTEMS LTDA. CNPJ: 27.272.406/0001-80 - Vencedora dos itens: 1 a 24. Valor total: R\$ 103.713,00 (cento e três mil e setecentos e treze reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023.

PREFEITURA DE LORENA
TERCEIRO SETOR: EXTRATO TERMO DE FOMENTO
Nº 02/2023
O município de Lorena/SP, CNPJ nº 47.563.739/0001-75, e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lorena - APAE, CNPJ nº 51.785.590/0001-46, por meio da Secretaria de Educação, celebram o Termo de Fomento 02/2023 que tem como objeto o serviço que garantirá o direito de acesso e permanência na escolarização dos alunos que necessitam de apoio perversivos, com deficiência intelectual, múltiplas, transtorno global do desenvolvimento, que já estão matriculados e os encaminhados pela Diretoria de Ensino, abrangendo a Educação Infantil e Fundamental. Valor total: R\$ 681.043,20 (seiscentos e oitenta e um mil e quarenta e três reais e vinte centavos). Data da assinatura: 11/04/2023.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista
AV. Coronel Domiciano, Nº 92 - Centro - Cachoeira Paulista - SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Estando a presente licitação em conformidade com os dispositivos constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de março de 1.994, e demais revisões, considerando que o presente certame não infringiu dispositivos da Lei Complementar nº 101/2.000, acolhendo o parecer jurídico e as decisões da Comissão Permanente de Licitações, e considerando ainda que não houve a interposição de recursos administrativos, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos seguintes termos:

Processo nº 078/2023
Convite nº 0005/2023
Data da Homologação: 12/04/2023

Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA PARABUNA EM CACHOEIRA PAULISTA/SP CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Considerando todo o constante do presente procedimento licitatório, em especial julgamento da Comissão Permanente de Licitações e Homologação efetuada, **ADJUDICO** o objeto referido no edital, em sua totalidade, considerando o melhor preço ofertado, a seguinte licitante:

- Empresa:** CARLOS PEREIRA ARAUJO CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 21.564.305/0001-04, com menor valor global de R\$ 265.593,52 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Na ausência de recurso ou fatos novos, intime-se a licitante vencedora para os fins de direito.

Cachoeira Paulista, 12 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS MINEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PE Nº 34/2022 - PROC. Nº 596/2022-SUP.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns a engenharia para ADIÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DO COI - CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS na secretaria de Segurança, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
CONTRATADA: DS2 DIGITAL SYSTEMS LTDA. CNPJ: 27.272.406/0001-80 - Vencedora dos itens: 1 a 24. Valor total: R\$ 103.713,00 (cento e três mil e setecentos e treze reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

FAZ SEU MULTI

globoplay
COM
Big Brother Brasil

Claro!

0800-720-1234
VÁ ATÉ A UMA LOJA CLARO | CLARO.COM.BR/VERAO

MÓVEL
25GB
Claro controle

Fibra+
500 MEGA
Claro fibra

TUDO POR APENAS
R\$ 179,90
/MÊS
COM FONE FIXO INCLUSO

Oferta válida até 28/2/2023 na contratação Fibra+ 500M com assinatura Globoplay inclusa e Claro Controle 25GB, sujeita à análise de crédito, permanência mínima de 12 meses, pagamento em débito automático e fatura digital. O bônus de 10GB é válido por 12 meses para portabilidade na habilitação do plano de 15GB. Para assistir ao conteúdo Globoplay, é necessário ativar o Globoplay na sua conta Claro e acessar o conteúdo utilizando o app Globoplay disponível para Android/iOS, pelo site <https://globoplay.globo.com/> ou ainda aplicativo Globoplay na sua Smart TV. Consulte restrições e mais informações sobre a oferta em www.claro.com.br ou pelo telefone 1052.

